



**SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP.**

Processo nº **112.001.588/2017**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **068/2017 – ASCAL/PRES/NOVACAP**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente **JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, e pelo Diretor Administrativo **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES**, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **CENTRO OESTE ASFALTOS S/A**, estabelecida no Setor de Inflamáveis, trecho 02, lote 1100, BRASÍLIA – DF, CEP 71.225-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.593.821-0001-41, neste ato representado pelo senhor **ORIZON RUYTER DE FREITAS**, brasileiro, casado, militar da reserva, inscrito no CPF sob Nº 618.178.308-30, portador da CI Nº 025.839.381-8 Ministério da Defesa, residente e domiciliado à Rua 19, Lote 05, Apartamento 1703, Águas Claras, Brasília/DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Parecer nº 161/2018 – ASJUR/PRES, às fls. 398/406, o voto do Senhor Diretor Administrativo, às fls. 407/407v, datado de 18/04/2018, e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.355ª sessão, realizada em 19/04/2018, às fls. 408/409, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e o que mais consta do processo nº **112.001.588/2017**, de conformidade com as condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 119/2017 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP** decorrente do aumento da Petrobrás de 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento), passando o valor unitário de **R\$ 1.725,24 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)** para **R\$ 1.826,33 (um mil oitocentos e vinte seis reais e trinta e três centavos)** a tonelada nas aquisições realizadas a partir de 01/01/2018, que tem por objeto o registro de preços de Emulsão Asfáltica Catiônica, tipo ruptura rápida RR – 2C

*“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”*

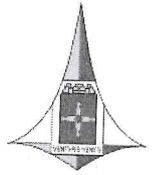
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300

site: [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br) - e-mail: [novacap@novacap.df.gov.br](mailto:novacap@novacap.df.gov.br) - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

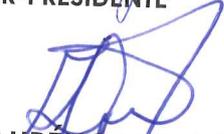
Permanecem inalterados e ratificados os demais termos da **Ata de Registro de Preços nº 119/2017 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº **112.001.588/2017**, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

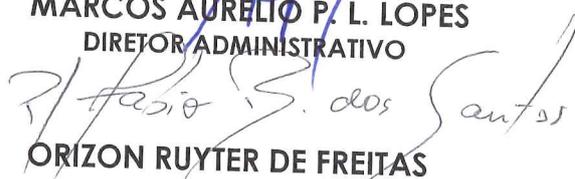
Brasília-DF, 23 de abril de 2018.

PELA NOVACAP:

  
**JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

  
**MARCOS AURÉLIO P. L. LOPES**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PELA CONTRATADA:

  
**ORIZON RUYTER DE FREITAS**

TESTEMUNHAS:

  
**CLEIDE FRANÇA BARROS**  
CPF: 245.220.231-20

  
**JOANA FERREIRA GOMES**  
CPF: 296.340.831-53

